



**FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA –FANAP
NÚCLEO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FANAP – NEPP
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

PROJETO DE PESQUISA:

Estado e desenvolvimento: realidade e perspectivas da cidadania no centro-oeste brasileiro na construção de uma consciência socioambiental

Proponentes:

José Querino Tavares Neto
José Antônio Tietzmann e Silva
Gil César Costa de Paula
Cláudia Luiz Lourenço

Linha de Pesquisa Institucional: Sociedade e Desenvolvimento Sustentável

LINHAS TEMÁTICAS: 1. Desenvolvimento regional e sustentabilidade; 2. Socioambientalismo

DOCENTES PARTICIPANTES:

José Querino Tavares Neto
José Antônio Tietzmann e Silva
Gil César Costa de Paula
Cláudia Luiz Lourenço

Instituição Proponente: FANAP

Coordenação: NÚCLEO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FANAP – NEPP

Informações Básicas do Projeto

Unidade/Departamento/Setor: Faculdade de Direito da FANAP

Palavras-Chave: Desenvolvimento Regional; cidadania, socioambientalismo

Área do Conhecimento (Tabela CNPq): 6.01.02.05-5



Prazo de Execução	02 (dois) anos
Data de início	01/03/2015
Previsão de término	31/03/2017

Identificação do Projeto

- **Título do Projeto:** Estado e desenvolvimento: realidade e perspectivas da cidadania no centro-oeste brasileiro na construção de uma consciência socioambiental

Resumo: O Estado e o desenvolvimento centram suas perspectivas numa dimensão cada vez mais conducente do processo exploratório que por suas razões de origem capitalista incidem, necessariamente, na ausência de critérios mais perenes e democráticos. Emerge assim a urgência de critérios perenes que consigam conciliar as agendas que tomem como referência numa sociedade de risco a real o esgotamento dos recursos naturais e, sobretudo, o papel da cidadania na construção de um *ethos* que seja mais permanente e não sujeito às intempéries da política partidária e fisiologismo. Nesse sentido o socioambientalismo como categoria de análise pode contribuir decididamente para uma consciência da cidadania que conte com a participação/cooperação/parceria dos mais diversos segmentos da sociedade, mas, sobretudo, os movimentos sociais numa alteração do eixo público *versus* privado para uma perspectiva interacional no campo das práticas coletivas que, para além da desgastada relação processual predominantemente restrita ao judiciário, centre seu investimento numa sociedade plural, intento primordial do socioambientalismo.

1- Justificativa

A sociedade plural e dinâmica do limiar do século XXI encontra eixos complexos para sua afirmação ou mesmo preservação. De um lado presenciamos uma sociedade cada vez mais complexa e sujeita a fenômenos que migram do elemento político centrado no Estado para a comunidade em suas mais diversas expressões; de outro a resistente e efetiva tentativa do Estado em permanecer no controle e centro decisório.

Esta dialética contraria frontalmente a agenda emergente nas últimas décadas. Mesmo tendo superado a era das guerras e dos impérios (HOBSBAWM, 1978; 1995), emerge outras importantes agendas como a ressurreição dos extremismos, o esgotamento dos recursos naturais e, sobretudo, o papel da cidadania na construção de um *ethos* que seja mais permanente e não sujeito às intempéries da política partidária e fisiologismo.

A sociedade ocupa cada vez mais o papel preponderante e determinante, mormente nos aspectos relacionais concernentes ao Estado e Desenvolvimento Regional, não apenas pela participação política sazonal reducente ao momento eleitoral e reflexa, mas numa nova ordem de ação centrada na participação efetiva pela incursão na realidade das mais diversas representações coletivas.

A proposta da presente pesquisa, encontra na concepção da coletividade e (re)definição conceitual dos atores presente na sociedade atual, que no dizer de Touraine (2005, p. 9), indica o tom da nova compreensão, “É neste novo paradigma que nos devemos colocar para nomearmos os novos actores e os novos conflitos, as representações do eu e das colectividades descobertas por um novo olhar que nos mostra uma nova paisagem”.

No que tange aos movimentos sociais, verifica-se uma grande diversidade na compreensão do fenômeno e, podemos considerar algumas propostas que corroboram para nossa análise.

Segundo Kula (1977, p. 69), “Os Movimentos Sociais são atividades massivas cuja finalidade tem o propósito de duas categorias de objetivos: a mudança do sistema existente numa repartição da renda social e a mudança do sistema político.”

Ainda nessa linha Jacobi (In. SHERER-WARREN e KRISCHKE, 1987, p. 240), “Os movimentos sociais urbanos são formas de mobilização que ocorrem fora dos espaços tradicionais de representação e na especificidade das suas demandas”.

A importância dos movimentos sociais como forma de mobilização, indica um perfil próprio e com objeto determinado, diverso daquele circunscrito pelos partidos políticos e sindicatos, exatamente por concentrar suas reivindicações numa perspectiva específica. Enquanto os partidos políticos se concentram na aquisição do poder no âmbito do Estado, os sindicatos na melhoria das condições dos trabalhadores em todas as suas dimensões, os movimentos sociais em sua composição originária ocupam exatamente o vácuo do poder centrado nas próprias estruturas. No dizer Sherer-Warren (In. SHERER-WARREN e KRISCHKE, 1987, p. 37) “Os movimentos sociais propriamente ditos são o movimento de integração da práxis com o projeto através de uma organização grupal”.

As considerações de Camacho (In. SHERER-WARREN e KRISCHKE, 1987, p. 216) são elucidatórias nesse sentido,

O movimento social é a dinâmica gerada pela sociedade civil, que se orienta para a defesa de interesses específicos. Sua ação se dirige para o questionamento, seja de modo fragmentário ou absoluto das estruturas de dominação prevaletentes, e sua vontade implícita é transformar parcial ou totalmente as condições de crescimento social. Não necessita necessariamente ser organizados.

Note-se que, a despeito da especificidade reivindicatória dos movimentos sociais, visto sua concentração em objetos reflexos de sua própria composição e dinâmica, suas ações extrapolam para as



estruturas de dominação. Este fato prende-se, especialmente na primeira ordem de movimentos sociais enquanto sujeitos históricos clássicos e sua ênfase nas ações sociais coletivas operárias, migrando mais tarde para outras formas de movimentos, denominados de novos movimentos sociais, em face de sua preocupação com objeto diverso do originário, ou seja, a ecologia, o feminismo, etc..

Essa mudança de perfil indica o foco resultante da nova ordem que se concentra na obtenção imediata de resultados, como salienta Gohn (1997, p. 17/18), “A ação coletiva de pressão e reivindicação, antes presente na maioria dos movimentos sociais latino-americanos, converteu-se nos anos 90 em ações voltadas para obtenção de resultados, em projetos de parceria que envolvem diferentes setores públicos e privados.”

Para Maria da Glória Gohn os movimentos sociais

São ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de: conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Esta identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo (1995, p. 44).

A temática dos movimentos sociais se insere num universo volátil e extremamente fértil do enfraquecimento ou crise da modernidade. A modernidade surge preponderante a partir do século XVI, traduzindo-se como uma nova forma de compreensão da realidade como ruptura, reflexo de uma conjunção de fatores confluentes¹ que proporcionaram a afirmação da subjetividade e a racionalidade.

O paradigma da modernidade perde sua pungência ao longo do século XX, fruto da crise do Estado nacional e o advento da globalização² com suas consequências devastadoras. Numa sociedade cada vez mais fracionada, surge a pós-modernidade, processo multifacetado que se desenvolveu a partir da segunda metade do século XX, reflexo da multiplicidade (ou multiplicação) e aceleração dos mais diversos fatores e influências: comunicação, informação, arte, arquitetura, cinema, tecnologia, cultura de massa, economia, etc.. Fruto da crise da modernidade, na qualidade de receptáculo de um *ethos* de

¹ Dentre esses fatores, destaca-se o humanismo renascentista, o renascimento, a reforma protestante, a revolução científica, a descoberta do novo mundo, etc., que propiciaram uma nova acepção de mundo e realidade a partir da ideia de progresso, valorização da subjetividade do indivíduo, da razão como foro privilegiado e autoridade, dentre outras, proporcionando uma releitura da cultura, das artes, da religião, etc..

² A globalização enquanto processo inerente às sociedades pós-modernas, sobretudo e, inexoravelmente pela constatação do domínio da cena política pelas forças transnacionais do mercado. (FALK, 1999). O impacto da globalização resulta no enfraquecimento do Estado-nação e, portanto, de seus elementos constitutivos tradicionais; produzindo uma “ordem sócio-econômica de natureza cada vez mais multifacetada e policêntrica” (FARIA, 2002, p. 15).



progresso e emancipação, a pós-modernidade apresenta-se como resultado do desencantamento na credibilidade nas grandes metanarrativas desenvolvidas ao longo da modernidade que sustentavam idealisticamente o progresso da verdade, do conhecimento, da razão emancipatória. A pós-modernidade se caracteriza, exatamente pela pluralidade, diversidade e fragmentação. Segundo Lyotard (1979), a pós-modernidade é reflexo do próprio esgotamento da ilusão moderna e posterior visão iluminista. Devemos levar em conta a grande disparidade de desenvolvimento (tecnológicos infraestruturais, direitos civis e políticos) que encontramos na sociedade do século XXI. Existem sociedades em graus muito diferentes de desenvolvimento, desde alto grau de concentração tecnológica, direitos civis e políticos, e outras com poucas ou nenhuma dessas conquistas vivendo de forma marginal. Usualmente são diferidos entre países desenvolvidos, subdesenvolvidos e em desenvolvimento; ou ainda em centrais e periféricos, categorias matizadas e usadas como critério ligeiramente etnocêntrico. Também é importante salientar que no interior dos Estados existe uma grande diversidade de processos culturais, econômicos, tecnológicos, políticos, absolutamente distintos, ocorrendo processos culturais contraditórios e concomitantes nas mais diversas regiões.

Essa realidade plural, multifacetada, que proporciona rigidamente o enfraquecimento das grandes metanarrativas (capitalismo *versus* socialismo real), indica a sintonia fina na qual se insere e destaca a importância dos movimentos sociais como fomento de resistência a sociedade global multifacetada e fracionada. Os movimentos sociais adquirem nova roupagem, seja pela adaptação a nova ordem pós-moderna, seja pelo próprio esgotamento de seus pressupostos originários fundados na categoria da luta de classes.

Neste sentido, se reveste de fundamental importância a contribuição dos movimentos sociais, nomeadamente, como atores políticos que em conjunto com os demais segmentos da sociedade se consubstanciam como fator de coesão social e resistência aos efeitos nefastos da globalização. No dizer de Claus Offe (1992, p.176),

Movimentos que reivindicam serem reconhecidos como atores políticos pela comunidade ampla, ainda que suas formas de ação não desfrutem de legitimação conferida por instituições sociais estabelecidas e que apontem para objetivos cuja consequência tenha efeitos que afetem a sociedade em seu conjunto, mais que ao próprio grupo somente.

No arrefecimento dos movimentos sociais que propugnavam a derrocada do capitalismo, surge uma nova concepção de movimentos sociais, denominados de novos movimentos sociais, como os movimentos das mulheres, os ecológicos, e no caso em apreço do socioambientalismo, que se distanciam do caráter estritamente classista da primeira onda de movimentos sociais dos anos sessenta de século XX.



Os novos movimentos sociais se ocupam de aspectos setorizados da mais variadas dimensões humanas. Segundo Touraine (2005), isso se dá como elemento da própria sobrevivência, evitando a perda de sentido, esvaziamento e inutilidade. Para ele (1998, p. 262), “As novas contestações não visam criar um novo tipo de sociedade, mas “mudar a vida”, defender os direitos do homem, assim como o direito à vida para os que estão ameaçados pela fome e pelo extermínio, e também o direito à livre expressão ou à livre escolha de um estilo e de uma história de vida pessoais.”

A análise lapidar de Lima (2008, p. 11) parece indicar a forma de ação dos novos movimentos sociais,

Neste contexto, os novos movimentos sociais que não atuam num processo de identidade, mas de identificação, tematizam questões como de gênero, orientação sexual e étnica. Sem deixar de compartilhar por outras lutas, tais qual pela terra, distribuição de renda e antiglobalização. Assim, verifica-se que nenhum ator social na atualidade, encontra-se sozinho em suas lutas, mas a atuação se dá em rede, numa articulação global cuja ação é local. [sic]

Merece neste contexto uma das grandes problemáticas na análise dos movimentos sociais, qual seja o possível refluxo assimilatório que proporciona rotinização de suas atividades, ao menos quando amadurecem para perspectivas mais institucionalizadas e profissionalizadoras, resultando no convencionalismo político (CASQUETE, 2006, p. 60). Este quadro, longe da excepcionalidade, vem se tornando rotina pela proximidade e/ou promiscuidade entre movimentos sociais e partidos políticos, contribuindo de forma decisiva para acomodação e conveniente processo de estabilização política, como o caso PT/MST na recente história brasileira³.

Que ninguém se engane, o modelo de representação de interesses se modifica e a noção de unidade se transforma em pluralidade. O modelo de conflito patente, grande instrumento de mobilidade da esquerda representada nas últimas décadas, especialmente pelo PT, tem encontrado dificuldades de processamento em face do poder e sua institucionalização. Isso não se verifica apenas localmente, mas em escala global, embora haja exceções, tais como as frustradas tentativas do Fórum Social Mundial e do Fórum Econômico Mundial que mantém agendas concorrentes e não confluentes, em face da fragilidade de possibilidade de conciliação capital/trabalho. Dito de outra forma, “o processo de institucionalização não

³ A relação PT/MST andou estremecida pelas expectativas depositadas no governo Lula. No entanto, o principal líder do MST, João Pedro Stedile, declarou em entrevista ao Jornal Estado de São Paulo, apoio a Dilma e rejeição a Serra, considerando que “a candidatura José Serra representa o “núcleo central dos interesses da burguesia e a volta do neoliberalismo”, e, assim “como militantes sociais e como movimentos sociais temos a obrigação política de derrotar a candidatura Serra” (Estado de São Paulo de 13/08/2010).



mata o espírito, mas introduz uma contradição permanente” (HOUTART, In. BORON, AMADEO e GONZÁLEZ, 2006, p. 438).⁴

Embora seja clara a emergência de grupos e movimentos em defesa de direitos específicos de determinados atores (mulheres, homossexuais, índios, consumidores, etc.), no contexto da diversidade e fragmentação da pós-modernidade fortalecem-se também, paradoxalmente, movimentos que têm como bandeira direitos de caráter global, coletivo e difuso, como o ecodesenvolvimento de Sachs, a ecologia profunda, defendida por Naess,⁵ e, em outra medida, o socioambientalismo propugnado por Marés (2002), os quais dividem a tentativa de compreender e propor mudanças para enfrentar os desafios da sociedade no século XXI, com a chamada modernidade reflexiva de Giddens, Beck, Lash, a sociedade de risco de Beck, pós-modernidade de Souza Santos, modernidade líquida de Bauman, entre outros.

O socioambientalismo surgiu no Brasil na década de 80, a partir das articulações políticas entre os movimentos sociais e ambientalistas (SANTILLI, 2005, p. 31), tornadas possíveis devido ao processo de democratização do país no início desta década. Este movimento, conforme informa Santilli,

Desenvolveu-se com base na concepção de que, em um país pobre e com tantas desigualdades sociais, um novo paradigma de desenvolvimento deve promover não só a sustentabilidade estritamente ambiental – ou, seja a sustentabilidade de espécies, ecossistemas e processos ecológicos – como também a sustentabilidade social – ou seja, deve contribuir também para a redução da pobreza e das desigualdades sociais e promover valores como justiça social e equidade. Além disso, o novo paradigma de desenvolvimento preconizado pelo socioambientalismo deve promover e valorizar a diversidade cultural e a consolidação do processo democrático no país, com ampla participação social na gestão ambiental (SANTILLI, 2005, p. 34)

E segue afirmando que,

O socioambientalismo nasceu, portanto, baseado no pressuposto de que as políticas públicas ambientais só teriam eficácia social e sustentabilidade política se incluíssem as comunidades locais e promovessem uma repartição socialmente justa e equitativa dos benefícios derivados da exploração dos recursos naturais (SANTILLI, 2005, P. 35).

Este movimento busca conciliar as dimensões de sustentabilidade de que fala Sachs, mas vai além, porque defende a necessidade de construção de um modelo de desenvolvimento que preserve os recursos naturais, protege o meio ambiente, garante a diversidade cultural, assegura os direitos das minorias, promove e distribui justiça social, possibilita condições de vida digna, promove valores democráticos e fortalece a cidadania. Conforme afirma Barbosa (2008, p. 117)

⁴ El peso institucional no mató el espíritu, pero introdujo una contradicción permanente. (Tradução livre)



O socioambientalismo pressupõe a quebra de um paradigma de desenvolvimento, hegemônico nas sociedades ocidentais modernas, e propugna por um novo modelo mais próximo do que se vem denominando desenvolvimento sustentável, embora ambos partam de premissas distintas: enquanto o desenvolvimento sustentável acredita ser possível manter o padrão de crescimento e distribuí-lo aos países mais pobres, os quais teriam um piso de consumo material que lhes garantiria progressivamente o alcance da cidadania, o socioambientalismo propõe uma ruptura com o modelo que associa desenvolvimento a crescimento e considera que a sociedade socioambientalmente responsável depende de que se estabeleçam outras relações fora do padrão de consumo vigente, que garantam a proteção da natureza, a manutenção e recuperação dos recursos naturais, e a revisão do conceito de propriedade.

Essa ruptura é necessária para que possa de forma eficaz tutela os bens socioambientais, definidos por Marés como,

Todos aqueles que adquirem essencialidade para a manutenção da vida de todas as espécies (biodiversidade) e de todas as culturas humanas (sociodiversidade). Assim, os bens ambientais podem ser naturais ou culturais, ou se melhor podemos dizer, a razão da preservação há de ser predominantemente natural ou cultural se tem como finalidade a bio ou a sociodiversidade, ou a ambos, numa interação necessária entre o ser humano e o ambiente em que vive (2002, p. 38)

Para a compreensão exata do que sejam direitos socioambientais, adverte Marés,

É necessário partir do conceito de direitos coletivos, inscrito na Constituição. Entretanto, para a compreensão dos direitos coletivos, a leitura da Constituição não é suficiente, é necessário entendê-los em sua plenitude e em cotejo com o direito individual, porque a Constituição reconheceu a existência de direitos coletivos ao lado dos individuais, quer dizer, não os excluiu nem aboliu. Mesmo assim, do ponto de vista jurídico, isto é uma ruptura com a modernidade que apenas concebia direitos individuais, material ou imaterialmente apropriáveis e um patrimônio individual economicamente valorável. Os direitos coletivos, contrariando este fundamento da modernidade, não são valoráveis economicamente nem poder ser apropriados a um patrimônio individual (2002, p. 26).

É possível então, afirmar-se que o desenvolvimento socioambiental como parâmetro para a sociedade brasileira. Os desafios impostos por esse modelo de desenvolvimento, contudo, ultrapassam a noção de fronteira, própria do Estado-nação, porque se preocupam com questões socioambientais cujas soluções não estão limitadas espacialmente.

Embora o socioambientalismo reconheça e proteja a diversidade, o âmbito global e atemporal dos bens socioambientais que necessitam ser tutelados pode afastá-lo dos novos movimentos sociais,

⁵⁵ Para entender mais sobre ecologia profunda, ver <http://www.deepecology.org/movement.htm>.

cujas bandeiras, como já dito, são específicas e visam ao reconhecimento e proteção de grupos específicos.

Neste contexto, reconhecer direitos socioambientais e protegê-los adequadamente, assim como pensar uma Justiça que possa ser eficaz em território brasileiro, mas também apta a solver disputas além de seu espaço territorial são desafios que se impõe.

Considerando a natureza dos movimentos sociais, mormente sua aptidão e como instrumento de protesto e reivindicação, mesmo que, como visto acima pela sua mudança de perfil da perspectiva classista e centrada na mudança da ordem social estrutural para novos movimentos sociais com características mais específicas e setorizadas como a ecologia, gênero, e como preocupação fulcral o socioambientalismo que proporciona diálogo entre meio ambiente e sociedade, os movimentos sociais ainda contribuem de maneira decisiva na defesa das minorias em face dos interesses hegemônicos sendo atores eficientes na defesa de bens socioambientais (coletividade como solidariedade).

Como instrumentos emancipatórios os movimentos sociais oferecem resistência relevante ao processo de globalização hegemônico imperante em nossa sociedade (SANTOS, 2006), e, positivamente ofertam contrapeso na construção de novos processos decisórios convergentes entre a sociedade civil local e a sociedade civil global (FALK (1999)).

De forma consciente, o conjunto das ações dos movimentos sociais clássicos é necessário, mas insuficiente, como os novos movimentos sociais importantes no reconhecimento e defesa de novos direitos, mas o socioambientalismo é uma proposta arrojada de análise e soluções porque se propõe a tutelar bens que a sociedade e também o direito ainda hoje não tutela de forma eficaz e cuja existência é condição para a manutenção das condições de sobrevivência na terra.

Dito de forma positiva, fundamental é a alteração do eixo público *versus* privado para uma perspectiva interacional no campo das práticas coletivas que, para além da desgastada relação processual predominantemente restrita ao judiciário, centre seu investimento numa sociedade plural, intento primordial do socioambientalismo.

2- OBJETIVOS

O objetivo da presente pesquisa pode ser condensado em duas frentes de intenções:



- Numa perspectiva geral, pretende-se demonstrar a íntima relação entre Estado Brasileiro e desenvolvimento regional e as implicações da cidadania no centro-oeste brasileiro na construção de uma consciência socioambiental;
- Numa perspectiva específica a pesquisa objetiva-se, discutir a contribuição das mais diversas formas de cidadania, mormente os movimentos sociais na construção de uma consciência socioambiental;
 - Identificar a dinâmica da contribuição dos movimentos sociais na concepção/consecução de políticas públicas e sua contribuição para o desenvolvimento regional;
 - Analisar as possíveis contribuições dos Movimentos Sociais na concepção e consecução de Políticas Públicas e o urgente deslocamento da tradicional concentração no Estado do exercício decisório dessa tarefa, seja por impotência ou despreparo; seja pela sujeição perversa do clientelismo que configura o desvio da finalidade do Estado.

3- METODOLOGIA

Para a obtenção dos objetivos, iniciaremos o trabalho a partir de uma pesquisa bibliográfica que segundo Cervo e Bervian (1996, p. 48), “procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos. (...) e busca conhecer e analisar as contribuições culturais e científicas do passado existentes sobre determinado assunto, tema ou problema”.

O método é um conjunto de procedimentos sistemáticos e racionais adotados para o desenvolvimento de uma pesquisa científica, visto ainda como um conjunto de preceitos ou processos de que se serve uma ciência ou arte; é a habilidade para usar estes preceitos ou normas a parte prática. Toda ciência utiliza inúmeras técnicas na obtenção de seus resultados. Trata-se dos procedimentos específicos do pesquisador para se chegar ao objetivo da pesquisa, devendo ser norteadas pela necessidade da aproximação do objeto da pesquisa e não apenas pela intuição pessoal do interessado em abordar o objeto.

O método é um instrumento racional que objetiva a aquisição, demonstração e verificação de conhecimentos, visto que tanto pode intentar a descoberta de verdades ainda desconhecidas, bem como verificar e provar sua verdade ou falsidade.



Neste sentido, nossa pesquisa se ocupará de uma pesquisa especificamente bibliográfica. A pesquisa bibliográfica costuma ser desenvolvida quase que exclusivamente na análise de diversas posições acerca de um assunto.

O procedimento será inicialmente por leituras exploratórias seletivas, nas quais se fará a uma seleção do material; passando a seguir pela leitura analítica, que de forma crítica contribuirá para ordenar e sumariar as informações contidas nas fontes gerais; finalmente, passaremos para a leitura interpretativa, onde se procurará por meio de fichamentos da bibliografia referencial conferir significado mais amplo aos resultados da pesquisa, por meio de publicação do relatório final. (Gil, 1996, p. 66-71)

Esse projeto será desenvolvido a partir de uma revisão teórica e conceitual sobre o Estado e desenvolvimento: realidade e perspectivas da cidadania no centro-oeste brasileiro na construção de uma consciência socioambiental identificando as ideias de alguns autores que serão referências teóricas no processo da pesquisa.

4- CRONOGRAMA

Um levantamento do material bibliográfico destinado à pesquisa de documentos concernentes ao tema já mencionado será o ponto de partida para o desenvolvimento do projeto.

Sabendo-se que a pesquisa se desenvolve em etapas, fizemos uma previsão do tempo que consideramos necessário para passar de uma fase a outra até a apresentação dos resultados.

A leitura e análise dos documentos compreenderão um levantamento do material bibliográfico e análise crítica direcionando sempre para a problematização e conclusão do trabalho. Entendendo que geralmente em uma pesquisa as etapas não podem ser compreendidas como compartimentos estanques.

Cada Etapa do Projeto será finalizada com a elaboração de um relatório parcial.

2015	<ul style="list-style-type: none">• Seleção de pesquisadores;• Levantamento bibliográfico;• Participação em seminários e debates teóricos junto ao Curso de Graduação da FANAP;• Produção textual (durante o ano):<ul style="list-style-type: none">- produção de artigos;
Março a dezembro	
2016	<ul style="list-style-type: none">• Curso a ministrar no âmbito da Faculdade



	Janeiro a dezembro	<p>FANAP: O Socioambientalismo como antítese do Estado e Desenvolvimento;</p> <ul style="list-style-type: none">• Participação em seminários e debates teóricos junto ao Curso de Graduação da FANAP;• Produção textual (durante o ano):<ul style="list-style-type: none">- produção de artigos no decorrer do semestre;- Produção de obra coletiva sobre a temática da pesquisa.
2017	Janeiro a março	<ul style="list-style-type: none">• Conferência final sobre a pesquisa;• Confecção do relatório final da pesquisa.



5- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CAMACHO, D. Algumas discussões conceituais. In. Ilse SHERER-WARREN-Warren e Paulo J.Krischke. **Uma revolução no cotidiano**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.
- CASCATE, Jesús. **El poder de La calle**. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2006.
- BARBOSA, Claudia Maria. Reflexões para um judiciário socioambientalmente responsável. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná**. Vol. 48. Curitiba, SER/UFPR, 2008.
- FALK, Richard. **Globalização predatória: uma crítica**. Portugal: Instituto Piaget, 1999.
- FARIA, José Eduardo. **O Direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros, 2002.
- GOHN, Maria da Glória. **Conselhos e gestores e participação sociopolítica**. 4º ed. São Paulo: Cortez, 2011. – (coleção questões de nossa época; v. 32).
- _____. Movimentos Sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**. V. 16. nº 47; maio-junho, 2010, p. 333-512.
- _____. **Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997.
- _____. **Movimentos e lutas sociais na história do Brasil**. São Paulo: Loyola, 1995.
- HOBSBAWM, Eric John Earnest. **Rebeldes primitivos**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- _____. **A era dos extremos: o breve século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOUTART, François. Los movimientos sociales y La construcción de um nuevo sujeto histórico. In. BORON, Atilio A.; AMADEO, Javier e GONZÁLEZ (Compiladores). **La teoría marxista hoy**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2006, p. 435-444.
- JACOBI, P., R. Movimentos sociais-teoria e prática em questão. In. Ilse SHERER-WARREN-Warren e Paulo J.Krischke. **Uma revolução no cotidiano**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.
- LYOTARD, Jean-François. **A condição pós-moderna**. 3ª ed. Lisboa: Gradiva, 2003.
- KAFKA, Franz. **Metamorfose**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- KULA, Witold. **Problemas y métodos da história econômica**. Barcelona, Península, 1977.
- MARÉS, Carlos Frederico. **A liberdade e outros direitos – ensaios socioambientais**. Curitiba: Letra da lei, 2011.
- _____. **O renascer dos povos indígenas**. 1ª ed., (ano 1998), 6ª reimpr. Curitiba: Juruá, 2009.
- _____. **A função social da terra**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2003.
- _____. Introdução ao Direito Socioambiental. In. LIMA, André (Org.). **O Direito para o Brasil Socioambiental**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2002.



MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Volume V, livro terceiro. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

_____. **Prefácio à "Contribuição à Crítica da Economia Política"**. Londres: [s.n], 1859.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. 8ª ed., revista ampliada e modificada pelo autor. Rio de Janeiro: Bertrand, 2005.

_____. **Saberes locais e globais**: o olhar transdisciplinar. Participação de Marcos Terena. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

_____. **A cabeça bem-feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya; revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. – 3ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2001.

PAULA, Gil César; TIETZMANN E SILVA, José Antônio; ARAÚJO, Luciane Martins. **Sustentabilidade: desafios e perspectivas**. Goiânia: Gráfica e Editora América, 2015.

SACHS, Ygnacy. **Desenvolvimento**: incluyente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro; Garamond, 2008.

_____. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Organização de Paula Yone Stroh. Rio de Janeiro: Garamound, 2002.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos**: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo, Petrópolis, 2005.

SANTOS, Boaventura Souza. **A gramática do tempo**: para uma nova cultura política. Porto: Edições Afrontamento, 2006.

SCHERER-WARREN, Ilse e KRISCHKE, P. J. (Org.). **Uma Revolução no Cotidiano**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

SHERER-WARREN, Ilse, O caráter dos novos movimentos sociais. In. Ilse SHERER-WARREN-Warren e Paulo J.Krischke. **Uma revolução no cotidiano**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

_____; Das mobilizações às redes de movimentos sociais. **Revista Sociedade e Estado**. Brasília: v.21, 2006, p.109 - 130.

OFFE, Claus: **Partidos políticos y nuevos movimientos sociales**. Madri: Sistema,1992.

TAVARESNETO, José Querino; SILVA, Juvêncio Borges (org.). **Ações coletivas e construção da cidadania**.Curitiba: Juruá, 2013.

TAVARESNETO, José Querino; VIDOTTE, Adriana; TÁRREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco. **Estado, empresa e desenvolvimento econômico**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008.



TOURAINÉ, Alain. **Um novo paradigma:** para compreender o mundo de hoje. Lisboa: Instituto Piaget, 2005.

_____; **Crítica da modernidade.** Petrópolis: Vozes, 1998.

VEIGA, José Eli. **Sustentabilidade:** a legitimação de um novo valor. São Paulo: Editora Senac, 2010.

VELASQUEZ, Cristina. Quilombos. In. RICARDO, Beto e CAMPANILLI, Maura. Editores gerais. **ALMANAQUE BRASIL SOCIOAMBIENTAL.** São Paulo: Instituto Socioambiental, 2007, p. 234-235.

VIANA, Virgílio M. Envolvimento sustentável e conservação das florestas brasileiras. **Ambiente e Sociedade** – ano II – nº 5 – 2º semestre de 1999.

WEBER, Max. **Metodologia das Ciências Sociais.** Tradução de Augustin Wenet, 2ª ed.. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, Parte 1, 1993.

_____; **Economia e Sociedade.** V. 1, trad. de Regis Barbosa e Karem Elsabe Barbosa, Revisão Técnica de Gabriel Cohn, Brasília: UnB, 1991.

(Estado de São Paulo de 13/08/2010) <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,stedile-do-mst-recomenda-voto-em-dilma,594789,0.htm>.